



DECRETO 024 2023,

DE 09 DE MARÇO DE 2023.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 09/03/2023

Janaina Chaves C. Lamargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO A
PEDIDO DE CONTRATO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, O Contrato por Tempo Determinado nº **032/2023-FME** referente à contratação dos serviços para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado pelo Município de Araguaçu – TO, com a contratada **GEOVANA ALVES DE OLIVEIRA E SILVA**.

CONSIDERANDO, que o aludido contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela parte CONTRATANTE conforme disposições contidas na cláusula sexta do referido contrato.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que o valor pago ao contratado corresponde efetivamente até a presente data.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica rescindido o Contrato por Tempo Determinado nº **032/2023-FME**, referente à contratação dos serviços para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado com **GEOVANA ALVES DE OLIVEIRA E SILVA** inscrita no CPF nº 033.396.481-07 e Cédula de Identidade nº 868.747/2ª Via – SSP-TO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e três (2023).

JARBAS RIBEIRO IVO

Prefeito Municipal

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA Nº 08, CENTRO – CEP: 77.475-000

FONE: (63) 3384-2056 – ARAGUAÇU – TO

Site: www.araguacu.to.gov.br – E-mail: pmaraguacu@terra.com.br